

## EVOLUÇÃO SALARIAL

Categoria:

**SINDAPORT**

Deflatores:   ICV-DIEESE  
                  INPC-IBGE

março de 2012

*Este trabalho contém o estudo sobre o comportamento dos  
salários desde 01-junho-2011 até 31-maio-2012*

*Os cálculos aqui apresentados foram feitos com base nos  
reajustes obtidos pela categoria, de acordo com os dados  
fornecidos por sua entidade.*

## COMPORTAMENTO DOS SALÁRIOS

No caso dos trabalhadores desta categoria, fixamos como marco inicial para o acompanhamento dos salários o poder de compra que vigorava em 01-junho-2011 e comparamos a evolução dos salários com a evolução do ICV-DIEESE e do INPC-IBGE.

Podemos observar no quadro resumo, a seguir, que no período de 01-jun-11 a 31-mai-12 o ICV-DIEESE e o INPC-IBGE apresentaram uma variação de, respectivamente, 5,41% e 4,83%. Os salários, no mesmo período, foram reajustados em 0,00%.

Assim, em 31-maio-12, os salários mantêm apenas 94,86% do poder aquisitivo de 01-junho-11, segundo o ICV-DIEESE.

Para que os salários em 01-junho-12 retornem ao mesmo poder de compra de 01-junho-11, o reajuste necessário sobre os salários de maio de 2012 é de 5,41% pelo ICV-DIEESE e de 4,83% de acordo com o INPC-IBGE.

Reajuste salarial no período	0,00%
ICV-DIEESE acumulado no período	5,41%
Perda salarial até 31 de maio de 2012	-5,14%
Reajuste necessário em 01 de junho de 2012	5,41%
INPC-IBGE acumulado no período	4,83%
Perda salarial até 31 de maio de 2012	-4,61%
Reajuste necessário em 01 de junho de 2012	4,83%

O gráfico em anexo permite visualizar a evolução do salário real no período considerado.

O salário real indica o patamar em que se encontra o poder de compra dos salários da categoria em relação ao estipulado na data-base anterior, considerando-se os dois deflatores utilizados.

**Período:** 1º de junho de 2011 até 31 de maio de 2012

**Categoria:** SINDAPORT

**Data-Base:** 1º de junho

( Base 01-jun-11 = 100 )

Mês/Ano	Salário Nominal		ICV-DIEESE		Salário Real	Perda Mensal	INPC-IBGE		Salário Real	Perda Mensal
	Reajuste	Índice	Mensal	Índice			Mensal	Índice		
jun-11	0,00%	100,00	-0,34%	99,66	100,34	Ganho	0,22%	100,22	99,78	-0,22%
jul-11	0,00%	100,00	0,44%	100,10	99,90	-0,10%	0,00%	100,22	99,78	-0,22%
ago-11	0,00%	100,00	0,39%	100,48	99,52	-0,48%	0,42%	100,64	99,36	-0,64%
set-11	0,00%	100,00	0,69%	101,17	98,84	-1,16%	0,45%	101,09	98,92	-1,08%
out-11	0,00%	100,00	0,31%	101,48	98,54	-1,46%	0,32%	101,42	98,60	-1,40%
nov-11	0,00%	100,00	0,52%	102,01	98,03	-1,97%	0,57%	102,00	98,04	-1,96%
dez-11	0,00%	100,00	0,50%	102,52	97,54	-2,46%	0,51%	102,52	97,55	-2,45%
jan-12	0,00%	100,00	1,32%	103,87	96,28	-3,72%	0,51%	103,04	97,05	-2,95%
fev-12	0,00%	100,00	0,13%	104,00	96,15	-3,85%	0,39%	103,44	96,67	-3,33%
mar-12	0,00%	100,00	0,45% (*)	104,47	95,72	-4,28%	0,41% (*)	103,86	96,28	-3,72%
abr-12	0,00%	100,00	0,45% (*)	104,94	95,29	-4,71%	0,48% (*)	104,36	95,82	-4,18%
mai-12	0,00%	100,00	0,45% (*)	105,41	94,86	-5,14%	0,45% (*)	104,83	95,39	-4,61%
Reajuste										
Necessário em 1 de junho de 12			5,41%				4,83%			

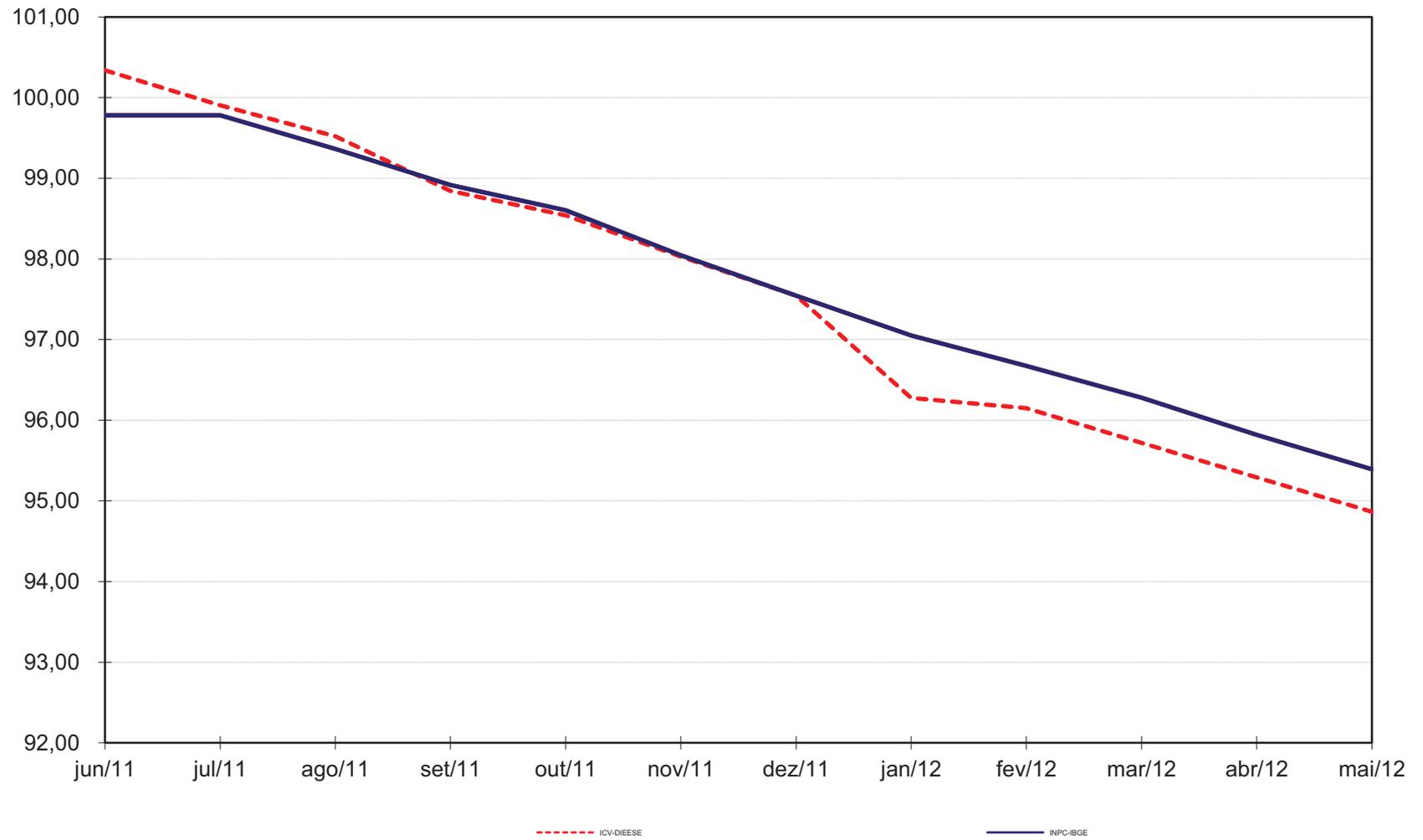
(\*) Estimativa

28/03/2012 10:27

Fonte: 1. DIEESE  
2. SINDAPORT

Elaboração: DIEESE

### Evolução do Salário Real SINDAPORT



## **NOTAS TÉCNICAS**

### **DEFLATOR**

Índice de preços utilizado para atualização do poder de compra de um determinado valor nominal, devido à desvalorização monetária provocada pela inflação.

### **EVOLUÇÃO SALARIAL**

Para conhecer a evolução dos salários em um determinado período de tempo é preciso localizar o momento em que o nível salarial que deveria ser mantido tenha sido fixado pelas partes ou pela Justiça do Trabalho.

Normalmente, este patamar salarial é determinado na data-base da categoria. Deve-se, então, estabelecer a comparação entre o comportamento dos salários e o comportamento dos preços no decorrer desse período.

Essa comparação permite aferir se ocorreram perdas salariais e, neste caso, qual o reajuste necessário para recuperar o poder aquisitivo que vigorava antes da corrosão imposta pela inflação, ou se existem aumentos reais de salários.

### **SALÁRIO NOMINAL**

É o valor monetário do salário, a quantia em dinheiro recebida pelo trabalhador.

### **SALÁRIO REAL**

É o poder de compra efetivo dos salários. Representa a capacidade do salário nominal de adquirir produtos e serviços em determinado momento. É o salário nominal comparado à evolução dos preços (custo de vida).

### **PERDA SALARIAL**

É a parte do salário corroída pela inflação; a parcela do salário perdida em função do processo inflacionário.

### **REAJUSTE SALARIAL**

É o percentual que deve ser aplicado sobre os salários para que seja recomposto o poder de compra inicial. É a diferença entre a evolução dos preços e a evolução dos salários.